



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

**Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063**

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO N° 050/2024

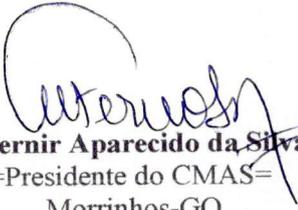
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei n° 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei n° 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2024, conforme deliberado na ata de n° 300 do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1° - Deliberar a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Programa de Aprendizagem Progredir / Pró Cidadão, dos recursos de Morrinhos SIG TV Progredir Custeio – Conta 43.151-6, para Reprogramação do Recurso, Planejamento de Ações, Atividades e Aplicação de Recursos para o ano de 2024.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de maio de 2024.


Alternir Aparecido da Silva
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 050
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 21 de 05 de 24

Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard